

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.940.153 6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/11/1996

NOME

ANDREIA PAULA DE ABREU PEREIRA

FILIAÇÃO

VALDEVINO BORGES PEREIRA

LECI MARIA DE ABREU PEREIRA

NATURALIDADE

ASTORGA/PR

DATA DE NASCIMENTO

25/03/1985

DOC ORIGEM

COMARCA=COLORADO/PR, LOBATO

C.NASC 1153, LIVRO=A8, FOLHA=223

CPF

João Ricardo Kêpes Noronha
JOÃO RICARDO KÊPES NORONHA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ABNC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Andreia Paula de C. Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Órgão da Polícia do Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

055.540.319-00

Nome

ANDREIA PAULA DE ABREU PEREIRA

Nascimento

25/03/1985



www.copel.com.br
0800 51 00 116 - www.copel.com
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 32571212

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

ANDREIA PAULA DE ABREU PEREIRA

R JOSE PITTON, 504 - QD2 LT8

CEP: 86780000
Cidade: FLORIDA - PR
CPF: ***-**-**19-00



UNIDADE CONSUMIDORA

96471859
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

REF: MÊS / ANO	PAGUE COM PIX VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	18/04/2024	R\$ 110,05



NOTA FISCAL No 92772377 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240304368898000106660030927723772063629666
Protocolo de Autorização: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.Mbsov.Fkbyr
oAveU.FN91q
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

Nome RODRIGO APARECIDO CORNÉLIO DE SOUZA **	CPF 063.532.489-03 **
Nome ANDRÉIA PAULA DE ABREU PEREIRA **	CPF 055.540.319-00 **

Matrícula

086454 01 55 2008 2 00005 180 0000526 74

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

RODRIGO APARECIDO CORNÉLIO DE SOUZA, nascido aos 17 de maio de 1984, natural de Flórida-PR, de nacionalidade brasileiro, filho de ADELAIDE CORNÉLIO DE SOUZA **

ANDRÉIA PAULA DE ABREU PEREIRA, nascida aos 25 de março de 1985, natural de Astorga-PR, de nacionalidade brasileira, filha de VALDEVINO BORGES PEREIRA e de LECI MARIA DE ABREU PEREIRA

Data do registro do casamento (por extenso) Dezoito de dezembro de dois mil e oito **	Dia 18	Mês 12	Ano 2008
--	-----------	-----------	-------------

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

ANDRÉIA PAULA DE ABREU PEREIRA DE SOUZA **

Averbações/Anotações à crescer

Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz VALMIR JOSÉ CRIPPA. Consta do referido assento averbação de CPF e a seguinte **AVERBAÇÃO 01 - DIVÓRCIO LITIGIOSO**: Conforme comunicação eletrônica recebida por meio do Sistema PROJUDI, em cumprimento à sentença com força de mandado de averbação expedida nos autos da Ação de Divórcio Litigioso, sob o nº 0000544-09.2023.8.16.0180, pela MM. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santa Fé/PR, Dra. Leila Morgana Cian Liuti, procedo a presente averbação do Divórcio Litigioso de **RODRIGO APARECIDO CORNÉLIO DE SOUZA** e **ANDRÉIA PAULA DE ABREU PEREIRA DE SOUZA**, voltando a contraente a assinar o nome de solteira, qual seja, **ANDRÉIA PAULA DE ABREU PEREIRA**, proferida em 27/07/2023, transitada em julgado aos 26/10/2023, ficando tudo arquivado a fls. 52 à 54 do Arquivo de Mandados Judiciais nº 05 deste Serviço Distrital de Flórida-PR. Nada mais. Isento de emolumentos. Dou fé. Eu (a.), Wellington Juliano Giocondo, Registrador Interino, subscrevo e assino. Flórida/PR, 15/12/2023. Selo Digital: SFRCIMbvovFkbyroA9EUFN91q. Custas Isentas (Artigo 1.512 e parágrafo único do Código Civil) **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	7.884.601-1	*****	SSP/PR	*****
2º Cônjuge				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	7.940.153-6	*****	SSP/PR	*****

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Oficial Serviço Distrital de Flórida
Oficial Registrador Wellington Juliano Giocondo
Município e Comarca / UF Município de Flórida - Comarca de Santa Fé
Endereço Rua São Pedro, nº 311, Sala 01 Fone: (44)3257-1466 - CEP: 86.780-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Flórida-PR, 15 de dezembro de 2023.

Wellington Juliano Giocondo
Registrador



BRP

RC 03048538

FUNARPEN

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: Andreia Paula de Abreu Pereira	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Divorciada	
PROFISSÃO: Do lar	
RG: 7.940.153-6-SESP/PR	CPF: 055.540.319-00
ENDEREÇO: Rua Jose Pitton, nº 504, Florida-PR	
TELEFONE: (44) 99965-6470	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Flórida - PR, 17 de abril de 2024

Andreia Paula de Abreu Pereira

DECLARANTE

Andreia Paula de Abreu Pereira

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: Andreia Paula de Abreu Pereira	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Divorciada	
PROFISSÃO: Do lar	
RG: 7.940.153-6-SESP/PR	CPF: 055.540.319-00
ENDEREÇO: Rua Jose Pitton, nº 504, Florida-PR	
TELEFONE: (44) 99965-6470	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Flórida - PR, 17 de abril de 2024

Andreia Paula de Abreu Pereira

OUTORGANTE

Andreia Paula de Abreu Pereira

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 026426159-36

1.10 Data da Entrevista: 17/04/2024

RENDIA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 100,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: JOSE PITON

1.15 - Número: 604

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 86780-000

1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ANDREIA PAULA DE ABREU PEREIRA

4.03 - NIS: 20347848650

4.06 - Data de Nascimento: 25/03/1985

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: RAQUEL DE ABREU CORNELIO DE SOUZA

4.03 - NIS: 16698386503

4.06 - Data de Nascimento: 07/05/2010

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: ISIS HELENA DE ABREU BARONE

4.03 - NIS: 21376500010

4.06 - Data de Nascimento: 03/06/2022

CRAS- Glenda 17-04-2024

Local e Data

Andreia Paula de Abreu Pereira
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Gracilly S.R.
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

ANEXO I – QUADRO RESUMO – CONTRATO INDIVIDUAL DE BENEFICIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

a) **AGENTE FINANCEIRO** - Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.592.807/0001 - 22, sediada na Rua Marechal Deodoro, 1133, Centro - Curitiba/PR - CEP 80060 - 010, neste ato representada na forma de seu Diretor Presidente, Sr. Mounir Chaowiche, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.082.899 - 4/PR e inscrito no CPF sob nº 394.463.109 - 97 e pelo seu Diretor de Programas e Obras, Sr. Luciano Valerio Bello Machado, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.158.649 - 8/PR e inscrito no CPF sob nº 435.041.169 - 00;

b) **MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.772.400/0001-14, sediado na Rua São Pedro, 443 - CEP 86780-000, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. Maria Aparecida Pirani Leoni, portador da cédula de identidade RG nº 1.025.363/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 991.509.309-82.

c) **RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO – SOUZA & SOUZA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.114.101/0001-81 com sede na Rua Major Claro Américo Guimarães, nº 303, Jardim Social - Curitiba/PR - CEP 82.520-260, representada na forma de seu Sócio, Sr. Mauro José Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 1.577.483 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 278.676.179-49.

d) **BENEFICIÁRIO(A)** – Andreia Paula de Abreu Pereira, casada, portador(a) do documento de identificação RG nº 7.940.153-6 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 7.940.153-6 SSP/PR; **CÔNJUGE** – Rodrigo Aparecido Cornelio de Souza, portador(a) do documento de identificação RG nº 7.884.601-1 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 063.532.489-03.

e) **IMÓVEL OBJETO DESTE INSTRUMENTO** – Unidade Habitacional (empreendimento) discriminada no memorial descritivo, projeto arquitetônico e projetos complementares que fazem parte do dossiê técnico desta operação, pertencente ao (à) beneficiário(a) discriminado(a) no item "d" deste anexo.

f) **PRAZO PARA ENTREGA DA UNIDADE HABITACIONAL:** 12 Meses

g) **COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS (VALORES):**

h) **CONTRAPARTIDA**

g1. Terreno	R\$ 500,00	g6. Proteção, contenção e estabilização do solo	R\$ 100,00	h1. Contrapartida Bens/ Serv. (Estado)	R\$ 0,00
g2. Projeto	R\$ 0,00			h2. Contrapartida financeira (Estado)	R\$ 5.000,00
g3. Assistência Técnica	R\$ 0,00	g7. Infraestrutura	R\$ 200,00	h3. Contrapartida Bens/ Serv. (Município)	R\$ 1.000,00
g4. Terraplanagem	R\$ 100,00	g8. Edificação	R\$ 30.000,00	h4. Contrapartida financeira (Município)	R\$ 0,00
g5. Serviços Preliminares	R\$ 0,00	g9. Trabalho Social	R\$ 100,00	h5. Total da contrapartida	R\$ 6.000,00
				h6. Subvenção	R\$ 25.000,00
g10. Composição do Investimento (g1+g2+...+g9)			R\$ 31.000,00	h7. Valor Investimento Total (h5+h6)	R\$ 31.000,00

i) **DA OUTORGA DE MANDATO:** o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** nomeia o **AGENTE FINANCEIRO** seu procurador, até a conclusão da obra, outorgando-lhe poderes, uma vez constatada das hipóteses mencionadas na cláusula dezoito do instrumento principal para promover a substituição da(o) **RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO**, durante sua execução, tantas vezes quantas forem necessárias para seu término, sem que isso implique em qualquer tipo de repactuação, responsabilidade ou qualquer ônus adicional para o **AGENTE FINANCEIRO**.

j) **DO FORO:** Fica eleito o foro do lugar do imóvel para dirimir eventuais questões deste oriundas.

A R

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 4(quatro) vias, de igual teor e para um só efeito, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo:

Flórida,

de

de 2012

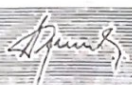
COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná


MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

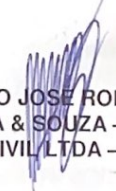
MOUNIR CHAOWICHE
Diretor – Presidente da COHAPAR

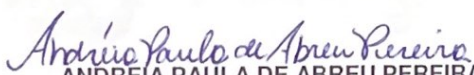

MARIA APARECIDA PIRANI LEONI
Prefeita Municipal de FLÓRIDA

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná


LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO
DIRETOR DE PROGRAMAS E OBRAS

LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR


MAURO JOSE RODRIGUES
Sócio - **SOUZA & SOUZA – CONSTRUÇÃO**
CIVIL LTDA – ME


ANDREIA PAULA DE ABREU PEREIRA
Beneficiário(a)


RODRIGO APARECIDO CORNELIO DE
SOUZA
Cônjuge

**TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL NO
ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO
LIMITADA A 50 MIL HABITANTES**

As **PARTES** abaixo assinadas **DECLARAM** que a unidade habitacional, objeto do contrato CIB Nº 992662-3 relativo ao Programa Minha Casa Minha Vida para municípios com menos de 50.000 habitantes (modalidade oferta pública), pertencente a **ANDREIA PAULA DE ABREU PEREIRA**, portador (a) do CPF nº **056.540.319-00**, com 40,99m² localizada na Rua **PROJETADA "E" - RUA JOSÉ PITON**, na cidade de **FLÓRIDA**, Estado do **PARANÁ**, edificada com recursos públicos concedidos na forma estabelecida pela Portaria Interministerial MFazenda/MCidades nº 547, 28 de novembro de 2011, foi vistoriada e considerada concluída nesta data, pelo **PROFISSIONAL TÉCNICO** que esta subscreve, reunindo plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa e conforme projeto previamente apresentado.

O **MUNICÍPIO DE FLÓRIDA - PR**, ora representado por sua Prefeita, **AUTORIZA**, neste ato, o beneficiário e sua família a ocuparem a unidade acima referida. O **MUNICÍPIO** também **ATESTA** a veracidade da informação de que a unidade habitacional é dotada de condições adequadas de habitabilidade e salubridade, prestada pelo responsável técnico.

O **AGENTE FINANCEIRO, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, por seu representante, manifesta sua ciência de que o descumprimento de norma relativa ao Programa, a ela afeta, acarretará as penalidades previstas na Portaria supracitada, sem prejuízo das demais punições previstas legalmente.

O (a) **BENEFICIÁRIO (A)**, que esta subscreve, declara, por sua vez ter recebido as chaves tomando posse da referida unidade habitacional, nesta data e nas condições descritas no primeiro parágrafo deste Termo.

Flórida, 17 de Setembro de 2014.

Prefeita Rosemery Aparecida Lavagnolli Molina
Município de Flórida - PR

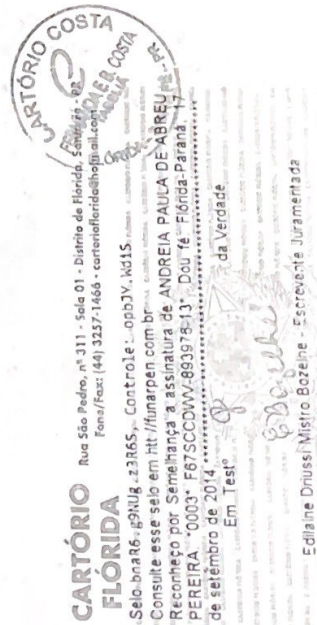
Djalma Timóteo Silva
Gerente do Escritório Regional - COHAPAR

Andressa Yuka Sonoo - Engenheira Civil / COHAPAR
CREA PR - 122.236/D

Andreia Paula de Abreu Pereira

ANDREIA PAULA DE ABREU PEREIRA - Beneficiário (a)

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR



IPTU 2024

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Cadastro: 1370 Insc. Imob.: 01-01-075-0169-001

Lot.: Qd.: 2 Lt.: 8

ANDREIA PAULA DE ABREU PEREIRA

RUA JOSE PITON

MUTIRAO 9 SUB 50

Flórida - PR

SUB 50

CEP: 86780-000

504

302



IMPOSTO IMPOSTO PREDIAL URBANO 2024

Código Imóvel:	1370	Parcela:	2/4
Inscrição Imobiliária:	01-01-075-0169-001		
Contribuinte:	ANDREIA PAULA DE ABREU PEREIRA		
Quadra:	2	Lote:	8
Vencimento:	08/05/2024	Cód. Baixa:	1495
Valor do Documento - R\$:	30,66		
Desconto - R\$	Vir Multa/Juros - R\$		
Valor a ser Pago - R\$			

Via Contribuinte
Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA

Pagável somente nas Casas Lotéricas e Agência da Caixa Econômica Federal.

Contribuinte:	ANDREIA PAULA DE ABREU PEREIRA				Código Imóvel:	1370	Parcela:	2/4
Informações Sobre o Imóvel:	RUA JOSE PITON				Exercício:	2024	Vencimento:	08/05/2024
Imposto/Taxa:	Valor Lançado:	Inscrição Imobiliária:	Quadra:	Lote:	Valor do Documento - R\$:			
IP	21,80	01-01-075-0169-001	2	8	30,66			
CL	2,88	APÓS O VENCIMENTO COBRAR: Multa de 0,33% ao dia, até o limite de 2,0% Juros de 0,5% ao mês, incidindo os juros a partir do mês seguinte ao do vencimento			Desconto - R\$			
LP	2,80				Vir Multa/Juros - R\$			
EM	3,18				Valor a ser Pago - R\$			
TOTAL	30,66				Cód Baixa 1495			

Autenticação Mecânica no Verso

Via Órgão Arrecadador

81620000000-7 30661590202-1 40508124000-5 00000007954-1

